



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 618

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 002/2018

CONTRATANTE: Município de Jardim Alegre

CONTRATADO: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES – ESTÁGIOS-CIN

CNPJ: 03.233.240/0001-24.

OBJETO: Contratação de instituição agenciadora de integração de estagiários supervisionados para a prestação de serviços junto ao Município de Jardim Alegre, durante o período de 12 (doze) meses.

INÍCIO: 02/02/2018.

TÉRMINO DO CONTRATO: 01/02/2019.

EMBASAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 001/2018, homologada em 01/02/2018.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/02/2018.

I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 043/2017 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 054/2017, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, E AS EMPRESAS ABAIXO LISTADAS.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, pessoa jurídica de direito público, sito a Praça Mariana Leite Félix, nº. 800, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **Sr. José Roberto Furlan**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste Município de Jardim Alegre, a seguir denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa: **EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – EIRELI** - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/M.F. sob nº 12.979.651/0001-54, com sede na Rua Olavo Bilac, nº 115, Térreo, Chacara 33D, Vila Nova Porã, na cidade de Ivaiporã - PR, neste ato representada pelo Srta. Eliane dos Santos, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de Identidade, R.G. nº 10.382.382-0 SSP/PR e inscrita no C.P.F./M.F. nº 085.881.919-89, denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 043/2017, REFERÊNCIA AO PREGÃO Nº. 054/2017**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, alterar a vigência da presente ata de registro de preços, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado a validade da presente Ata de Registro de Preços passando de 06 (seis) meses, para 12 (doze) meses”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas da ATA DE REGISTRO DE PREÇO originário não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos trinta e um de janeiro de dois mil e dezoito (31/01/2018).



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 618

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

José Roberto Furlan

Prefeito Municipal
Contratante

EVOLUÇÃO – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
– EIRELI - ME

Eliane dos Santos
Contratada

Testemunhas:

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68

Higor Kurtz
CPF: 072.034.289-90

IX TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 058/2013, REFERÊNCIA TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013, REFERENTE A EXECUÇÃO DE OBRA QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE e a EMPRESA C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP.

O MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada Praça Maria Leite Felix nº. 800 – PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 75.741.363/0001-87, neste ato devidamente representado pela Prefeita Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. JOSÉ ROBERTO FURLAN**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3.468.417-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 571.498.609-15, residente e domiciliada nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representado por seu representante Legal, **Sr. SIDNEY BOTELHO**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade RG n.º 10.619.393-0/SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob n.º 327.178.739-53, residente e domiciliado na cidade de Ivaiporã – Paraná, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **IX TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 058/2013 REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2013 DE 24 DE OUTUBRO DE 2013**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, prorrogar o prazo de vigência e execução, através da seguinte redação:

I - “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 058/2013 original, por mais 90 (noventa) dias, encerrando-se no dia 07 de janeiro de 2018”.

II - “Fica prorrogado o prazo de VIGENCIA do CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 058/2013 original, por mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se no dia 07 de fevereiro de 2018”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **IX TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.



Diário Oficial

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 180/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2018 / EDIÇÃO Nº 618

Jardim Alegre, Sexta-Feira, 02 de Fevereiro de 2018

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos três dias do mês de outubro de dois mil e dezessete (03/10/2017).

José Roberto Furlan
PREFEITO MUNICIPAL

C. A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
SIDNEY BOTELHO – Representante Legal

TESTEMUNHAS:

Neni Aparecida Caroba Cantertezi
CPF: 432.188.739-91

Antonio Leandro de Souza
CPF: 199.350.059-68